



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2335/2023

Assunto: Estudo para remoção da árvore localizada na Rua das Camélias, em frente ao número 336, no Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à execução de estudo para remoção da árvore localizada na Rua das Camélias, em frente ao número 336, no Parque Santo Antônio.

A presente indicação é medida necessária, pois, a proprietária que reside em frente onde a árvore está localizada, reclama que as raízes estão expostas e danificando a calçada e o imóvel da proprietária, causando, inclusive, prejuízos a vizinhos que residem próximo e munícipes que transitam pelo local, atrapalhando o tráfego de pedestres e apresentando riscos de acidentes.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido ainda que a locomoção ocorra de forma livre e segura, sendo necessário garantir que as calçadas estejam em boas condições de uso.

Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar nº 68/2008**:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar ainda que, cabe a administração pública a devida manutenção a fim de garantir mais qualidade de vida.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria do Meio Ambiente) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

RONINHA
Vereador - PODEMOS